PORTARIA N.º 1.756, DE 11 DE JUNHO DE 2007.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº. 2.898/2006, as férias da servidora **ELIZETE SILVA AMORIM**, titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro, concedida através da Portaria nº. 1.751, de 24 de maio de 2007.

Art. 2º. Fica garantido a servidora citada no Artigo 1º desta Portaria, o direito ao gozo das férias no período de **19 de novembro a 08 de dezembro de 2007**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 11 de junho de 2007.

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 12 / 06 / 2007
Departamento Legislativo

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br